LEI Nº 2.422, de 09 de julho de 2012.

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Araucária** a Rua Projetada 02, que se inicia na Rua dos Jacarandás e termina na Rua dos Vinháticos, no Bairro Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

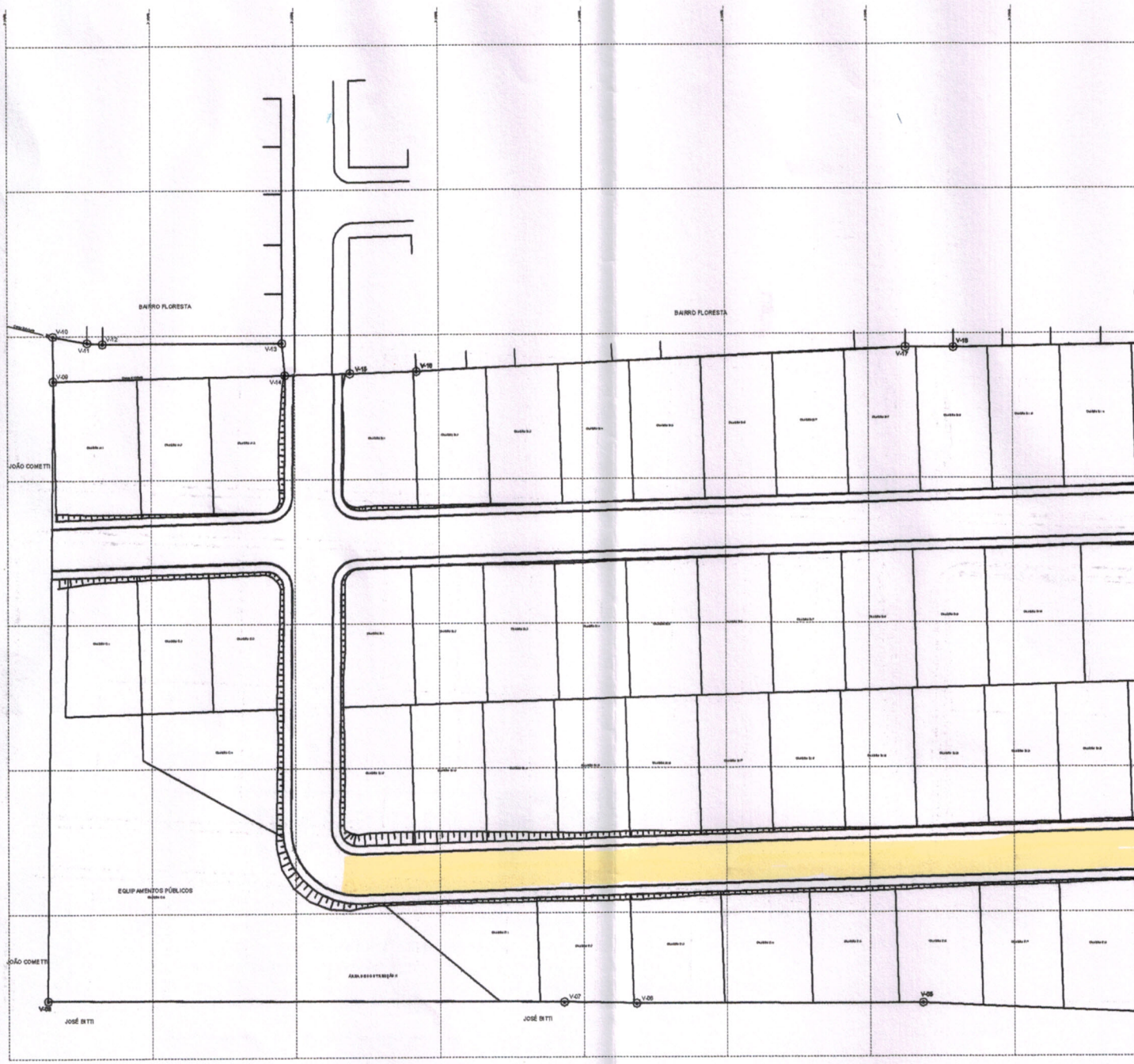
Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de julho de 2012.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

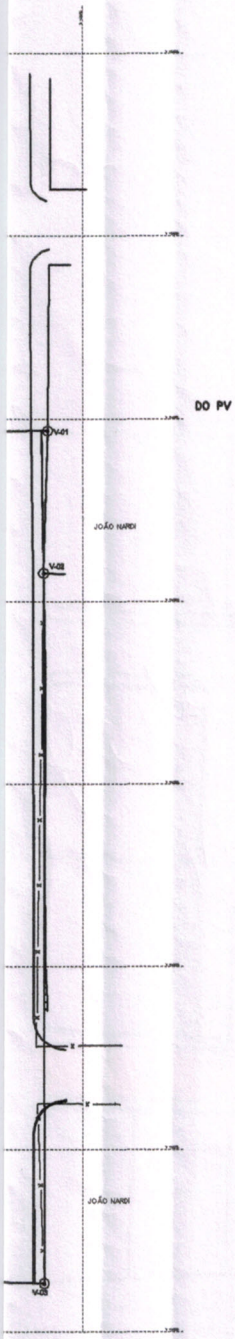
Registrada e publicada em 09 de julho de 2012.

Emanuella Bortolini Plazzi Sarmenghi
Chefe de Gabinete

Publicado no mural da PMJN em
09/07/12



CONFIGURAÇÕES		
COR	ESP.	COR IMP
1	0,2	7
2	0,65	7
3	0,40	7
4	0,30	7
5	0,30	7
6	0,10	7
7	0,20	7
8	0,15	7
9	0,08	7
10	0,40	10
30	0,40	30
57	0,08	7



CARIMBOS

Cláudio Faria
CREA 6437 - D / ES
Luciana Faria
CREA 9991 - D / ES

LOTEAMENTO FLORESTA I

RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO,07, VILA NOVA, ARACRUZ, ES. TEL (27) 3256 - 4377

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

BAIRRO FLORESTA - JOÃO NEIVA - ES .

ESTA PRANCHA CONTÉM:

PROPRIETÁRIO

EDISIO TONON

AUTOR DO PROJETO

ENGENHEIRO CLÁUDIO NUNES FARIA - CREA-ES - 5437/D

RESP. TÉCNICO

ESCALA	DESENHO
INDICADA	LUCIANA
REVISÃO	DATA: MAIO / 2010
	PRANCHA Nº: 01 — TOTAL DE FOLHAS: 02

A1